



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº723 / 2011 / SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº 009/2011 de 09 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Três Pontas, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Luciano Pereira Bueno**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Três Pontas, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 27 de maio de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Três Pontas, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário, **Luciano Pereira Bueno**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS